



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **IFMS** 2019 2023

9

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso do Sul

9 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

As políticas de atendimento aos discentes têm a finalidade de fomentar e acompanhar o acolhimento, a permanência e o êxito dos estudantes na instituição, por meio de programas e ações de combate à evasão e à retenção que englobam, por exemplo, a concessão de auxílios financeiros e bolsas; o nivelamento; a monitoria; o atendimento psicopedagógico; a mobilidade acadêmica e as oportunidades de estágio, resumidos neste capítulo.

São abordados, também, aspectos da organização estudantil, o acompanhamento dos egressos, bem como as ações de estímulo à produção científica discente e à participação em eventos.

9.1 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA E AO ÊXITO

Os estímulos à permanência e ao êxito dos discentes no IFMS levam em consideração o Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes (Peipee), que tem por objetivos apoiar a implantação de ações para reduzir os índices de evasão e elevar os índices de aprovação nos cursos ofertados.

Outra iniciativa institucional para permanência e êxito dos estudantes refere-se à Política de Assistência Estudantil⁹². A política apresenta um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações voltadas para a democratização do acesso, da permanência e do êxito dos discentes nos cursos ofertados pela instituição, estimulando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A política está organizada em duas dimensões: socioeconômica, voltada aos estudantes matriculados nos cursos presenciais que possuem renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, com comprovada situação de vulnerabilidade social; e ensino, pesquisa e extensão, destinada a todos os estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela instituição. Essas dimensões são compostas por programas, planos, projetos e ações, conforme descrito no Quadro 19.

Quadro 19 - Composição das dimensões da Política de Assistência Estudantil

DIMENSÃO	COMPOSIÇÃO
SOCIOECONÔMICA	Programa de Assistência Estudantil (Paes)
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Plano de Acesso, Permanência e Êxito
	Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Pitec)
	Programa de Empreendedorismo Inovador (Pemin)
	Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão (Pibaex)
	Mobilidade acadêmica
	Ações de inclusão e diversidade
	Estágio

Fonte: artigos 10 e 11 da Política de Assistência Estudantil do IFMS

⁹² Resolução Cosup nº 1, de 29/1/2018. Aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMS.

Com base nesses documentos e nas demais ações desenvolvidas pelo IFMS para atendimento ao estudante, a seguir estão descritos os estímulos à permanência e ao êxito na instituição.

9.1.1 Ações de Combate à Evasão e Retenção

Com base no diagnóstico do Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes, contemplado na Seção 5.7.2 deste documento, foram previstas possíveis estratégias para o combate à evasão e à retenção no IFMS:

- a) programa de ambientação dos estudantes com encontros de turmas ingressantes;
- b) oficinas de aprendizagem/nivelamento sobre conteúdos que os estudantes demonstram dificuldade;
- c) ampliação das ações da assistência estudantil, do número de bolsas de iniciação científica e das oportunidades de estágio não obrigatório (remunerado);
- d) rodas de conversa com estudantes egressos ou de semestres avançados;
- e) encontros com profissionais externos que atuam na área para incentivar a permanência no curso;
- f) melhorias na divulgação dos cursos, com ênfase no perfil do egresso e nas disciplinas;
- g) formação continuada de professores para o uso das diversas metodologias de ensino;
- h) eventos/encontros para relatos de experiências de práticas exitosas;
- i) reuniões com as famílias dos estudantes que apresentam baixo desempenho;
- j) ações de aquisição e manutenção do passe estudantil;
- k) oficina de aprendizagem das disciplinas técnicas para conteúdos e métodos de estudo da área; e

9.1.2 Concessão de Auxílios Financeiros e Bolsas

Os programas voltados para o auxílio financeiro aos estudantes do IFMS são apresentados a seguir, de forma breve, assim como os números relacionados à abrangência dessas ações, no período entre 2014 e 2018.

Os critérios para concessão de auxílios e bolsas previstos na Política de Assistência Estudantil obedecem ao disposto nos respectivos regulamentos e em processos seletivos específicos.

9.1.2.1 Programa de Assistência Estudantil

O Programa de Assistência Estudantil do IFMS (Paes)⁹³ tem por objetivo oferecer atendimento técnico e auxílios a estudantes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para sua permanência na instituição, o que pode resultar na prevenção à evasão por razões de ordem socioeconômicas.

⁹³ Resolução Cosup nº 2, de 29/1/2018. Aprova o Programa de Assistência Estudantil do IFMS.

Estão previstos nesse programa:

- a) Auxílio-Permanência: subsídio financeiro voltado para o custeio de necessidades acadêmicas e pessoais;
- b) Auxílio-Moradia: concessão de moradia estudantil gratuita nos *campi* que possuem estrutura adequada, ou subsídio em pecúnia;
- c) Auxílio-Alimentação: concessão de refeições nos *campi* que possuem estrutura de refeitório, ou subsídio em pecúnia;
- d) Auxílio-Transporte: auxílio financeiro para despesas com transporte urbano ou rural entre a instituição de ensino e a residência do estudante, desde que não haja condições de acesso garantidas por iniciativas governamentais;
- e) Auxílio Indígena e Quilombola: auxílio financeiro aos estudantes indígenas e quilombolas em razão de suas especificidades, oriundas do contexto histórico e cultural; e
- f) Auxílio Eventual: subsídio esporádico e eventual, caso o estudante não tenha sido contemplado por outra ação de apoio disponível e encontre-se em situação de vulnerabilidade social.

Foram concedidos 9.133 auxílios financeiros aos discentes da instituição, no período de 2014 a 2018. O quantitativo por tipo de auxílio segue apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 – Número de auxílios financeiros concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil no período de 2014 a 2018						
TIPO DE AUXÍLIO	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS					
	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
AUXÍLIO-PERMANÊNCIA	984	1.021	1.219	1.422	729	5.375
AUXÍLIO-MORADIA	54	40	44	51	83	272
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37	30	90	1.248	1.311	2.716
AUXÍLIO-TRANSPORTE	115	21	110	222	297	765
AUXÍLIO INDÍGENA E QUILOMBOLA	-	-	-	-	5	5
TOTAL	1.190	1.112	1.463	2.943	2.425	9.133

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino 22/8/2018

9.1.2.2 Plano de Acesso, Permanência e Êxito

O Plano de Acesso Permanência e Êxito do IFMS faz referência a atividades de planejamento sistêmico de ações, programas, projetos e concessão de auxílios aos estudantes, conforme apresentados a seguir:

- a) Programa de Monitoria: prevê a cooperação mútua entre estudantes, mediada pelo professor, por meio da concessão de bolsas;
- b) Auxílio ao Trabalho de Conclusão de Curso: apoio financeiro para aquisição de materiais e insumos relacionados ao desenvolvimento do TCC; e
- c) Auxílio para Visitas Técnicas: subsídio para ações que promovam a interação entre escola, empresa e outras organizações.

No período de 2014 a 2018, foram concedidos 798 bolsas e 2423 auxílios aos discentes da instituição, que totalizaram 3221 benefícios, , conforme Tabela 12.

Tabela 12 – Número de bolsas e auxílios financeiros concedidos pelo Plano de Acesso, Permanência e Êxito no período de 2014 a 2018						
TIPO DE BOLSA/AUXÍLIO	NÚMERO DE BOLSAS/AUXÍLIOS CONCEDIDOS					
	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
BOLSA MONITORIA	67	67	251	257	156	798
AUXÍLIO PARA TCC	9	46	99	69	56	279
AUXÍLIO PARA VISITAS TÉCNICAS	-	74	1.566	504	-	2.144
TOTAL	76	187	1.916	830	212	3.221

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino 22/8/2018

9.1.2.3 Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

O Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Pitec)⁹⁴ propõe o desenvolvimento de habilidades por meio de atividades de pesquisa, incentivando a participação dos estudantes em projetos desenvolvidos por servidores pesquisadores do IFMS e contribuindo para as estratégias direcionadas à permanência e ao êxito da comunidade acadêmica.

O apoio financeiro a esse programa acontece por meio de bolsa pesquisa, concedida aos estudantes para participação em ações de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Foram concedidas 976 bolsas no período de 2014 a 2018, conforme Tabela 13.

Tabela 13 – Número de bolsas concedidas pelo Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica no período de 2014 a 2018						
TIPOS DE BOLSA	NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS					
	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
BOLSA PIBIC - ENSINO MÉDIO	152	90	140	140	150	672
BOLSA PIBIC E PIBIC-AF - ENSINO SUPERIOR	36	30	52	52	54	224
BOLSA PIBITI - ENSINO SUPERIOR	9	12	17	18	24	80
TOTAL	197	132	209	210	228	976

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação 22/8/2018

⁹⁴ Resolução Cosup nº 5, de 16/2/2018. Aprova o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica.

9.1.2.4 Programa de Empreendedorismo Inovador

O Programa de Empreendedorismo Inovador (Pemin)⁹⁵ tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de ideias e empreendimentos inovadores, zelando pela proteção intelectual e pela transferência tecnológica resultante de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

O apoio financeiro ao estudante acontece por meio de bolsas, que preveem o custeio de despesas relacionadas à inscrição, transporte, alimentação e outras relativas à participação em eventos ligados às áreas de pesquisa e inovação. Foram concedidas 65 bolsas no período de 2016 a 2018, conforme Tabela 14.

Tabela 14 – Número de bolsas concedidas pelo Programa de Empreendedorismo Inovador no período de 2016 a 2018

2016	2017	2018	TOTAL
7	28	30	65

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação 5/9/2018

9.1.2.5 Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão

O Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão (Pibaex)⁹⁶ prevê a concessão de bolsas e auxílios a estudantes do IFMS, objetivando apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de fomento institucional ou externo, em duas modalidades:

- a) Auxílio-Extensão: subsídio concedido para incentivar a participação de estudantes em eventos ou atividades extensionistas, ações culturais, esportivas e relativas à inclusão e diversidade e à mobilidade estudantil;
- b) Bolsa Extensão: auxílio mensal que visa ao apoio e incentivo da participação de estudantes em atividades de extensão.

No período de 2014 a 2018, foram concedidos 2.374 auxílios e 197 bolsas, conforme apresentado na Tabela 15.

⁹⁵ Resolução Cosup nº 97, de 16/12/2016. Aprova o Programa de Empreendedorismo Inovador.

⁹⁶ Resolução Cosup nº 20, de 14/5/2015. Aprova o Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão.

Tabela 15 – Número de auxílios financeiros e bolsas concedidos pelo Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão no período de 2014 a 2018

TIPO DE AUXÍLIO/BOLSA	NÚMERO DE AUXÍLIO / BOLSAS CONCEDIDOS					
	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
AUXÍLIO EXTENSÃO	359	403	748	484	380	2.374
BOLSA EXTENSÃO		71	38	26	62	197
TOTAL	359	474	786	510	442	2.571

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão 22/8/2018

9.1.3 Nivelamento

As ações de nivelamento, que acontecem nos campi do IFMS, têm por objetivo auxiliar estudantes que apresentam dificuldades nas unidades curriculares de língua portuguesa, matemática e de outras áreas, em conformidade com as especificidades dos cursos ofertados em cada campus. As vagas são definidas pelos professores, que podem aplicar testes a fim de identificar as lacunas existentes, como critério de seleção. As aulas compõem as atividades de ensino e constam como carga horária docente.

9.1.4 Permanência ao Estudante

De acordo com as Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMS⁹⁷, as atividades de ensino docente compreendem as aulas, o planejamento e a preparação de aula; a permanência ao estudante; e as atividades de apoio ao ensino.

A permanência ao estudante é uma ação didático-pedagógica relacionada ao complemento dos estudos, propiciando a recuperação da aprendizagem. Nos horários de permanência, o docente fica à disposição do estudante, com carga horária definida com base na quantidade de aulas ministradas durante o período letivo, para auxiliá-lo com os conteúdos das disciplinas de sua área de atuação.

9.1.5 Monitoria

A monitoria conta como atividade complementar dos estudantes e é mediada por um docente orientador. Tem como finalidades fortalecer a articulação entre teoria e prática, promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e permitir ao estudante a experiência com as atividades pedagógicas.

Nesse sentido, o Programa de Monitoria do IFMS⁹⁸ tem por objetivo apoiar atividades que contribuam para o fortalecimento dos cursos ofertados, por meio de um trabalho extensivo com as unidades curriculares que apresentam maiores índices de retenção, selecionando discentes para atuarem como monitores, por meio de editais.

⁹⁷ Resolução Cosup nº 14, de 23/5/2018. Aprova as Diretrizes para a Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS.

⁹⁸ Resolução Cosup nº 7, de 13/3/2017. Aprova o Programa de Monitoria do IFMS.

Os monitores devem cumprir plano de atividades e cooperar no atendimento e auxílio dos estudantes, entre outras ações. Durante o período de vigência da monitoria, eles recebem um auxílio financeiro mensal, cujo quantitativo foi contemplado em tabela apresentada na Subseção 9.1.1.2 deste documento.

9.1.6 Apoio Psicopedagógico

Compreende-se o apoio psicopedagógico como o atendimento ao discente, passível de ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

A orientação psicossocial consta no Regimento Geral do IFMS⁹⁹ como atividade complementar ao ensino e, também, na Política de Assistência Estudantil, como Programa de Acompanhamento Pedagógico, Psicossocial e de Saúde¹⁰⁰.

O programa destaca o apoio psicopedagógico como um princípio básico do atendimento ao discente. Dessa forma, prevê o desenvolvimento de ações direcionadas aos estudantes e seus familiares nos *campi* do IFMS, sendo realizado por meio dos seguintes acompanhamentos:

- a) pedagógico: relacionado ao acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem do estudante a fim de garantir a permanência e o êxito;
- b) psicológico: promove o bem estar biopsicossocial dos estudantes e a preservação da saúde mental;
- c) social: realiza o diagnóstico e acompanhamento de estudantes e familiares em questões sociais que podem dificultar o ensino e a aprendizagem; e
- d) saúde: promove a saúde dos estudantes, prevenindo problemas que possam interferir na aprendizagem.

9.1.7 Mobilidade Acadêmica

O Regulamento de Mobilidade Acadêmica do IFMS¹⁰¹ estabelece diretrizes para os programas de mobilidade, que preveem a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme especificado a seguir:

- a) Mobilidade *intercampi*: permite que estudantes regularmente matriculados em cursos do IFMS possam realizar ações em outros *campi* da instituição;
- b) Mobilidade nacional: permite que estudantes possam desenvolver atividades em outras instituições de ensino no país, desde que possuam acordos firmados com o IFMS; e

⁹⁹ Art. 218 do Regimento Geral do IFMS. Trata das possibilidades de atendimento ao discente.

¹⁰⁰ Art. 12 da Política de Assistência Estudantil do IFMS. Estabelece o programa como uma das ações do Plano de Acesso, Permanência e Êxito.

¹⁰¹ Resolução Cosup nº 89, de 15/12/2016. Aprova o Regulamento de Mobilidade Acadêmica.

- c) Mobilidade internacional: permite que estudantes possam desenvolver ações em instituições internacionais conveniadas com o IFMS.

As ações de mobilidade acadêmica internacional podem acontecer em duas modalidades: a *inbound*, na qual o IFMS recebe estudantes de outras instituições, e a *outbound*, que compreende o envio de discentes matriculados no IFMS para instituições conveniadas.

Houve participação de dois discentes em programas externos de bolsas para o Canadá, em 2016 e 2017. Ainda em 2017, uma estudante esteve em intercâmbio pela AFS Intercultura, em Costa Rica. Nesse mesmo ano, o IFMS recebeu estudantes do Japão, Argentina, Itália e Tailândia em decorrência de Acordo de Cooperação Técnica com a AFS.

Em 2018, as duas primeiras estudantes de cursos de nível médio integrado selecionadas para intercâmbio escolar embarcaram para a Argentina pelo período de um ano, por meio de um edital lançado pelo IFMS em parceria com o Rotary Club Campo Grande.

Ainda em 2018, foi aprovado o Programa Família Acolhedora¹⁰², tendo por objetivo cadastrar famílias voluntárias para o recebimento de estudantes e servidores de instituições estrangeiras, desde que conveniadas com o IFMS. O cadastro é aberto a famílias do estado e possibilita a promoção da solidariedade, bem como aprendizagem cultural e linguística para as famílias hospedeiras.

9.1.8 Ações de Inclusão e Diversidade

Compreende-se como ações de inclusão e diversidade aquelas que visam incluir os estudantes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento ou outros transtornos de aprendizagem. Deve-se considerar também diferenças de classe social, gênero, idade e origem étnica.

A Política de Inclusão e Diversidade consta no Regimento Geral do IFMS e tem por objetivo promover a igualdade étnico-racial e de gênero nas diversas atividades em âmbito institucional, de forma a contribuir com a permanência e com o êxito dos estudantes, bem como reduzir a vulnerabilidade social, fortalecendo relações étnico-raciais e de gênero.

O Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)¹⁰³ prevê, como objetivo estruturador desse núcleo, a definição de normas de inclusão a serem praticadas no IFMS, promovendo a cultura da convivência, o respeito à diferença e a superação de obstáculos arquitetônicos e atitudinais para que seja possível garantir a prática da inclusão social na instituição.

¹⁰² Resolução Cosup nº 31, de 3/8/2018. Aprova o Programa Família Acolhedora.

¹⁰³ Resolução Cosup nº 26, de 15/4/2016. Aprova o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

Além do Napne, ainda na perspectiva da inclusão social e com o objetivo de promover ações de valorização das identidades negras e indígenas, foi aprovado o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi)¹⁰⁴ no IFMS. O documento versa sobre as linhas de atuação do núcleo, que incluem:

- a) discussões sobre o currículo dos cursos do IFMS, com o intuito de auxiliar no processo de inserção dos conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, em especial nas áreas de artes, literatura, sociologia, filosofia e história;
- b) proposição de políticas afirmativas, em especial à política de reserva de vagas para indígenas e afro-brasileiros nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos;
- c) estímulo a ações de extensão que envolvam as comunidades interna e externa nas discussões que norteiam o Neabi; e
- d) incentivo à capacitação dos servidores para o conhecimento e a valorização da história, da cultura afro-brasileira e indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país.

No sentido de promover a inclusão no tocante à diversidade de gênero, o Regulamento do Uso do Nome Social no Âmbito do IFMS¹⁰⁵ permite que a pessoa travesti ou transexual utilize um nome com o qual se identifique e seja socialmente reconhecida, uma vez que seu registro civil não reflete sua identidade de gênero.

9.1.9 Oportunidades de Estágio

No IFMS, o estágio curricular supervisionado integra os Projetos Pedagógicos de Cursos e o itinerário formativo do educando, podendo ser obrigatório, quando figura entre os requisitos para conclusão do curso, ou não obrigatório, contando, assim, como atividade extracurricular. Segundo dados da Pró-Reitoria de Extensão, 621 estudantes realizaram estágio, remunerado ou não, no ano de 2017.

Os estudantes podem estagiar no IFMS e em instituições concedentes, mediante seleção em edital e celebração de convênio, respectivamente. Em ambos os casos, o documento que formaliza essa relação é o Termo de Compromisso de Estágio.

No período de 2014 a 2018, o IFMS selecionou 1.334 estudantes para estágio interno e firmou convênio com 350 instituições concedentes, conforme demonstrado na Tabela 16.

¹⁰⁴ Resolução Cosup nº 90, de 16/12/2016. Aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.

¹⁰⁵ Resolução Cosup nº 91, de 16/12/2016. Aprova o Regulamento do Uso do Nome Social no IFMS.

Tabela 16 - Número de estudantes selecionados para estágio interno e de instituições conveniadas para realização de estágio no período de 2014 a 2018

	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
NÚMERO DE ESTUDANTES SELECIONADOS EM EDITAIS DO IFMS PARA ESTÁGIO INTERNO	141	205	381	311	296	1.334
NÚMERO DE INSTITUIÇÕES CONVENIADAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO	92	57	66	97	68 ¹	350

¹ Dados extraídos em 31 de julho de 2018

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão.

9.1.10 Iniciação à Docência

O Programa de Iniciação à Docência do IFMS¹⁰⁶ consiste em uma ação institucional que visa ao fortalecimento da articulação entre teoria e prática, assim como à cooperação mútua entre docentes e discentes dos cursos de licenciatura.

O programa procura incentivar o aperfeiçoamento da formação docente, contribuindo na inserção dos licenciandos na rotina das escolas de educação básica. Também busca incentivar a permanência e a conclusão dos cursos de licenciatura, elevando, conseqüentemente, a qualidade da formação de professores.

A seleção dos estudantes ocorre por meio de editais elaborados e publicados pela Pró-Reitoria de Ensino. No ano de 2017, dez estudantes do curso de Licenciatura em Química foram contemplados pelo programa.

9.2 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

No que diz respeito às organizações de estudantes em instituições de ensino, há garantia legal na definição de que a União Nacional dos Estudantes (UNE) é a entidade representante do conjunto de estudantes das Instituições de Ensino Superior de todo o país¹⁰⁷, enquanto as Uniões Estaduais dos Estudantes (UEEs) representam grupos discentes de diferentes instituições de cada estado. Já em nível institucional, esses estudantes podem se organizar em Centros ou Diretórios Acadêmicos.

No que concerne aos estudantes do ensino médio, a lei assegura a organização com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais¹⁰⁸. A organização dos Grêmios Estudantis será, conseqüentemente, estabelecida em seus estatutos, que devem ser aprovados em cada estabelecimento de ensino.

Dessa forma, os órgãos de representação dos discentes de ensino superior no âmbito do IFMS são o Diretório Central de Estudantes (DCE) e o Diretório

¹⁰⁶ Resolução Cosup nº 52, de 7/7/2017. Aprova o Programa de Iniciação à Docência.

¹⁰⁷ Lei nº 7.395, de 31/10/1985. Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior.

¹⁰⁸ Lei nº 7.398, de 4/11/1985. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus.

Acadêmico, enquanto as entidades representativas dos estudantes de nível médio são os Grêmios Estudantis¹⁰⁹.

9.3 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS tem por base o Regimento Geral, o Plano de Desenvolvimento Institucional e a Política de Extensão do IFMS¹¹⁰. Tem como foco o egresso em sua realidade profissional e acadêmica, visando à avaliação do efetivo cumprimento da missão institucional. Dessa forma, o programa tem impacto na aferição dos resultados institucionais e na definição de indicadores de efetividade. Seus objetivos são:

- a) possibilitar o contato permanente do IFMS com o egresso, para a divulgação de oportunidades de qualificação profissional e emprego;
- b) coletar informações e dados que permitam mapear o perfil do egresso;
- c) analisar a qualidade da formação do IFMS;
- d) reavaliar a atuação do ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento institucional, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- e) construir indicadores de efetividade que subsidiem a instituição na tomada de decisões e na avaliação contínua de suas políticas; e

implementar e gerenciar a Página do Egresso, no *site* institucional.

9.4 AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOS ESTUDANTES E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A produção acadêmica e a participação em eventos de cunho científico e tecnológico têm papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, pois influencia diretamente na qualidade de formação do estudante e cumpre o seu papel social de transferência de conhecimento.

Diante desse pressuposto, objetiva-se promover políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas que viabilizem e estimulem a produção científica e tecnológica na comunidade acadêmica. Dentre essas ações, pode-se destacar:

- a) participação discente em olimpíadas, feiras, encontros e jogos, organizados internamente ou em outra instituição;
- b) participação docente e discente em evento científico e tecnológico, nacional ou internacional;
- c) participação docente e discente em edital de auxílio à pesquisa e evento, interno ou externo; e
- d) participação e formação de grupos de estudos e pesquisa no âmbito institucional ou em instituição parceira.

¹⁰⁹ Arts. 216 e 217 do Regimento Geral do IFMS. Definem as entidades representativas de estudantes dos ensinos médio e superior.

¹¹⁰ Resolução Cosup nº 59, de 21/7/2017. Aprova a Política de Extensão do IFMS.

A Tabela 17 apresenta o quantitativo de estudantes do IFMS que participaram de eventos de pesquisa e extensão entre 2014 e 2018.

Tabela 17 – Número de estudantes que participaram de jogos e eventos no período de 2014 a 2018					
EVENTO	NÚMERO DE ESTUDANTES PARTICIPANTES				
	2014	2015	2016	2017	2018
EVENTOS EXTERNOS DE EXTENSÃO	-	176	376	5	11
FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA (FEBRACE)	24	14	12	18	21
FEIRA DO EMPREENDEDOR	-	-	-	-	5
FEIRA DE TECNOLOGIAS, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS DE MATO GROSSO DO SUL (FETEC)	120	83	56	66	-
INTEL/ ISEF/ GENIUS OLYMPIAD	3	6	2	1	-
JOGOS DO IFMS (JIFMS)	245	227	255	278	259
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS ETAPA CENTRO OESTE (JIFCO)	96	-	93	186	110
JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS ETAPA NACIONAL (JIF)	18	-	24	15	-
MOSTRA BRASILEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ MOSTRA INTERNACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MOSTRATEC)	6	4	2	-	-
OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA (OBR)	36	36	24	56	-
SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IFMS (SEMICT)	30	43	41	64	-

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Pró Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação 22/8/2018



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande, MS – CEP: 79021-000
Telefone: (67) 3378-9501